



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 16/2017

H.

15/1/2017
[Handwritten signature]

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de
2 serviços de manutenção e limpeza em infra-estruturas públicas diversas e recolha
3 e transporte de resíduos" – Proc. n.º 086/AJD/SA/16, no valor de € 342.422,40. ----

4 -----Aos seis dias do mês de março do ano de 2017, nesta Cidade de Pombal, e
5 Edifício dos Paços do Concelho, compareceram comigo Virgínia dos Santos
6 Moderno, Técnica Superior, nomeada oficial público por despacho de vinte e nove
7 de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes
8 outorgantes: -----

9 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
10 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
11 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
12 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
13 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
14 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
15 nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
16 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

17 -----SEGUNDOS OUTORGANTES: PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e
18 Gestão, E.M, Pessoa Coletiva n.º 505214300, com sede no Edifício Manuel
19 Henriques – Rua do Lourçal, n.º 21, R/C, 3100-428 Pombal, aqui representada
20 por Jorge Eduardo Vieira da Silva, titular do cartão de cidadão n.º 09785868 4ZX8,
21 válido até um de janeiro de 2020, NIF 203263006, residente na rua Décadas da
22 Asia, Bloco 4, 1º Direito, Caseirinhos, 3100-328 Pombal; e Manuel Gomes Jordão
23 Carreira, titular do cartão de cidadão n.º 07783398 8 ZY3, válido até vinte e dois
24
25
26

1 de outubro de 2019, NIF 166622664, residente na rua Senhora da Luz, n.º 7,
2 Marinha da Guia, 3105-063 Carriço, na qualidade de administradores da empresa
3 supra mencionada, com poderes para o ato. -----

4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 505214300, código de Acesso:
6 4660-4857-6758, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, válida até
7 treze de dezembro de 2017, e pelos estatutos, documentos que ficam anexos a
8 este instrumento e arquivados no respectivo processo. -----

9 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, pelo meu
10 conhecimento pessoal, sendo também de meu conhecimento os poderes de que
11 estão em uso. -----

12 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito: -----

13 -----1- O presente contrato, tem como objeto: “Aquisição de serviços de
14 manutenção e limpeza em infra-estruturas públicas diversas e recolha e transporte
15 de resíduos”. -----

16 -----2- Que de harmonia com o relatório final, datado de sete de fevereiro de
17 2017, mediante prévia realização do procedimento “IN HOUSE”, nos termos do n.º
18 2 do artigo 5.º do CCP, o Município de Pombal adjudicou à representada dos
19 Segundos Outorgantes, o fornecimento/prestação “Aquisição de serviços de
20 manutenção e limpeza em infra-estruturas públicas diversas e recolha e transporte
21 de resíduos” – Proc. n.º 086/AJD/SA/16, de acordo com a proposta, datada de
22 vinte sete de janeiro de 2016, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite
23 e Caderno de Encargos; -----

24 -----3- Que a adjudicação é feita pelo valor global de trezentos e quarenta e
25 dois mil quatrocentos e vinte e dois euros e quarenta cêntimos (€ 342.422,40),
26 que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado; -----

8/15/2017
2


1 -----4- O prazo de execução 330 dias, conforme estipulado na clausula 4.^a do
2 Caderno de Encargos; -----

3 -----5- Que em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
4 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
5 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

6 -----6- Que a presente aquisição está inscrita no PAM - Plano de Atividades
7 Municipais para o quadriênio 2017/2020, no objetivo 2.4.6.3., projeto/ação
8 07/2013/11, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico. ---

9 -----7- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
10 pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de
11 conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

12 -----8- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
13 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 20, por
14 onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 475/2017,
15 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas faturas as
16 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --

17 -----9- Que a receção dos bens ou serviços entregues se fará mediante a
18 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
19 subsequentes à apresentação destas; -----

20 -----Pelos SEGUNDOS OUTORGANTES foi dito: -----

21 -----Que, na qualidade em que intervêm, aceitam, para a sua representada, a
22 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
23 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
24 integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
25 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

26 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

1 -----A referida contratação foi precedida de deliberação de Câmara tomada em
2 dezoito de Janeiro de 2017. -----

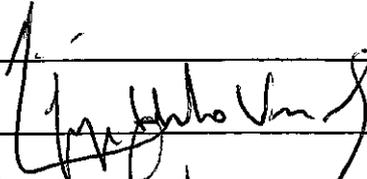
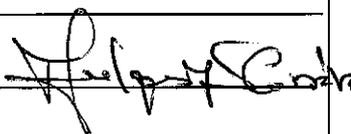
3 -----A celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
4 deliberação de Câmara datada de quinze de fevereiro de 2017. -----

5 -----Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos,
6 que ficam arquivados: Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P.,
7 em treze de dezembro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em treze de
9 dezembro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada,
10 Certificado do Registo Criminal da empresa com o Código de Autenticação e
11 Acesso 75e8-12d9-e0b5-39c4d, válido até dois de Junho de 2017, e Certificado
12 do Registo Criminal dos elementos do conselho de administração com os Códigos
13 de Autenticação e Acesso 850a-f8d4-fc75-f0ef0; 9100-55ea-c5c0-2a42a, ambos
14 válidos até três de Junho de 2017; e 540b-0bef-410e-ffc8c, válido até dois de
15 Junho de 2017. -----

16 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
17 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
18 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
19 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

20 Pombal, 06 de março de 2017. -----

21 O Primeiro Outorgante _____

22 Os Segundos Outorgantes  

23 O Oficial Público 

24 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 16, em 07/02/2017. -----